

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 1/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

1. INTRODUÇÃO

O Programa Estadual de Controle da Qualidade em Mamografia (PECQMamo) tem como objetivo monitorar semestralmente a qualidade das imagens geradas pelos equipamentos de mamografia instalados em estabelecimentos públicos e privados no estado de Minas Gerais. Esse monitoramento é realizado por meio da avaliação da imagem de um simulador específico, denominado fantoma mamográfico.

Para garantir a padronização, a rastreabilidade e a organização do processo de recebimento e análise dessas imagens, esta Instrução de Serviço estabelece os procedimentos operacionais que devem ser seguidos pela equipe do PECQMamo, vinculada à Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde (DVSS).

O envio das imagens é realizado pelos serviços de mamografia, conforme cronograma previamente definido, dividido em cinco grupos de monitoramento distribuídos entre as Unidades Regionais de Saúde (URS). Cada grupo possui meses específicos para envio, conforme Tabela 1 deste documento. O não cumprimento desse cronograma compromete a análise dentro do ciclo vigente e pode acarretar em não conformidades no processo de avaliação.

Esta instrução estabelece diretrizes claras para o recebimento, conferência, registro e organização das imagens recebidas, contribuindo para a segurança da informação, a rastreabilidade dos dados e a fluidez no processo de monitoramento. O correto cumprimento desses procedimentos é essencial para assegurar a integridade dos dados analisados e para que o PECQMamo alcance seus objetivos de vigilância da qualidade da mamografia em Minas Gerais.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para recebimento, registro e análise inicial das imagens de fantasmas mamográficos, enviadas pelos serviços de mamografia à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 2/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

3. ABRANGÊNCIA

Esta instrução de trabalho se aplica à equipe do PECQMamo, constituída pelas referências técnicas da área de radiodiagnóstico da DVSS e pelos estagiários que atuam no Laboratório de Imagens Mamográficas do PECQMamo.

4. REFERÊNCIAS

- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. **Instrutivo do Programa Estadual de Controle de Qualidade em Mamografia – PECQMamo. Belo Horizonte: SES-MG, 2017.**
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. **Resolução SES/MG nº 6.711, de 17 de abril de 2019.** Institui o Programa Mineiro de Monitoramento da Qualidade dos Produtos e Serviços Sujeitos ao Controle Sanitário e aprova os regulamentos técnicos dos programas específicos que o integram. Belo Horizonte: SES-MG, 2019. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/resolucao-ses-6711-de-17-04-2019/#>
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Vigilância Sanitária. Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde. **Instrução de Serviço INST-DVSS-002: Análise das imagens radiográficas enviadas ao Programa Estadual de Controle de Qualidade em Mamografia – PECQMamo – Fantoma ACR.** Versão 00. Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/inst-dvss-002-analise-das-imagens-radiograficas-enviadas-ao-pecqmamo-fantoma-acr/?wpdmdl=20762>
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Vigilância Sanitária. Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde. **Instrução de Serviço INST-DVSS-003: Análise das imagens radiográficas enviadas ao Programa**

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 3/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

Estadual de Controle de Qualidade em Mamografia – PECQMamo – Fantoma

CBR. Versão 00. Belo Horizonte, 2025. Disponível em:

<http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/inst-dvss-003-analise-das-imagens-radiograficas-enviadas-ao-pecqmamo-fantoma-cbr/?wpdmdl=20765>

5. DEFINIÇÕES

- **Fantoma de mamografia:** é um dispositivo utilizado para testar e garantir a qualidade da imagem em equipamentos de mamografia. Ele simula estruturas presentes na mama humana, contendo materiais que imitam diferentes densidades de tecido, como microcalcificações, massas tumorais e fibras.

6. SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

- **ACR:** Colégio Americano de Radiologia
- **AR:** Aviso de Recebimento
- **CBR:** Colégio Brasileiro de Radiologia
- **DVSS:** Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde
- **PECQMamo:** Programa Estadual de Controle da Qualidade em Mamografia
- **SES-MG:** Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
- **URS:** Unidades Regionais de Saúde

7. RESPONSABILIDADES

O cumprimento desta instrução de trabalho é de responsabilidade da equipe do PECQMamo, constituída pelas referências técnicas da área de radiodiagnóstico da DVSS e pelos estagiários que atuam no Laboratório de Imagens Mamográficas do PECQMamo.

8. PRINCIPAIS PASSOS

CÓPIA INFORMATIVA VÁLIDA POR 24 HORAS APÓS IMPRESSÃO.

A INUTILIZAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.

Impresso em: 09/10/2025 14:09

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 4/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

8.1 Materiais necessários

- Extrator de grampos ou tesoura.
- Folhas de coleta de dados (Anexos I das Instruções INST-DVSS-002 e INST-DVSS-003).
- Canetas nas cores azul, preta e vermelha.
- Acesso aos sistemas:
 - SEI-MG (<https://www.sei.mg.gov.br/>)
 - Rastreamento dos Correios (<https://rastreamento.correios.com.br>)
 - Atalanta (<http://atalanta.cdtm.br/>)
 - Relação dos municípios e suas respectivas Unidades Regionais de Saúde (disponível no Google Drive do e-mail servicodesaude.visamg@gmail.com)
 - Planilha de códigos gerados (impressa)

8.2 Recebimento das imagens

- As imagens devem ser enviadas pelos serviços de mamografia para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
 Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde
 Superintendência de Vigilância Sanitária
 Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde
 Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Rod. Papa João Paulo II, 4.143 - Edifício Minas, 13º andar
 Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP 31630-900

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 5/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

- As imagens podem ser enviadas em filmes radiográficos ou em CDs (imagens digitais), acondicionados em envelopes ou caixas apropriadas.
- As imagens são entregues no protocolo da Cidade Administrativa, pelos Correios ou diretamente pelo serviço.
- As imagens enviadas via Correios devem possuir o Aviso de Recebimento (AR) para comprovação do envio.
- O setor de protocolo da Cidade Administrativa encaminhará as imagens ao setor administrativo da DVSS, que será responsável por repassá-las à equipe do PECQMamo.

8.3 Protocolo e registro

- A equipe do PECQMamo ao receber as imagens encaminhadas pelo setor administrativo da DVSS, deve verificar se o envelope possui uma etiqueta adesiva contendo o Número do processo SEI daquela correspondência, figura 1.

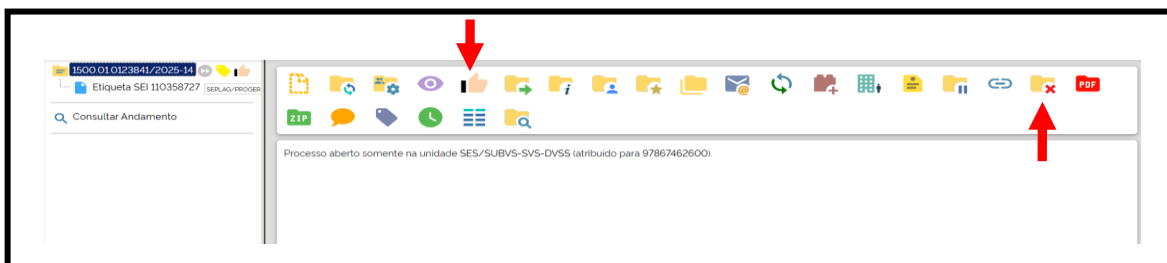
Figura 1 – Número do processo SEI



	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 6/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

- Para consultá-la, acesse: <https://www.sei.mg.gov.br> e insira o número SEI na busca para confirmar dados de recebimento (responsável e data). Dar ciência e encerrar o processo (Figura 2).

Figura 2 – Encerramento de processo no SEI

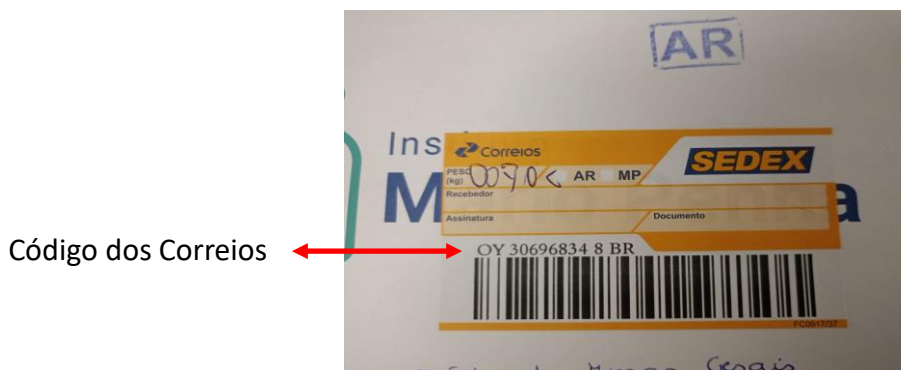


- No caso de entrega presencial, o responsável pelo recebimento deverá inserir, no envelope, a data e a sua respectiva assinatura.

8.4 Abertura e verificação inicial das imagens e da data de postagem

- Verificar a data de postagem da imagem por meio do link dos Correios: <https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php>.
- Consultar o AR no site dos Correios (Figuras 3 e 4).

Figura 3 – Modelo de etiqueta AR



CÓPIA INFORMATIVA VÁLIDA POR 24 HORAS APÓS IMPRESSÃO.
A INUTILIZAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.
Impresso em: 09/10/2025 14:09

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 7/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

Figura 4 – Consulta ao site dos Correios



OY 306 968 348 BR

Deseja acompanhar seu objeto?
 Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.
 AA123456789BR

* Limite de 20 objetos

9c74mk

SEDEX

Objeto entregue ao destinatário
 Pela Unidade de Distribuição, Belo Horizonte - PG
 Reciba entrega atendendo às suas expectativas? Conte pra gente: <https://c.correios.com.br/CSAT>
 23/04/2025 11:19

Objeto saiu para entrega ao destinatário
 Belo Horizonte - PG
 É preciso ter alguém no endereço para receber o cartão
 23/04/2025 09:06

Objeto postado após o horário limite da unidade
 Belo Horizonte - PG
 Sujeito a escaneamento no próximo dia útil
 23/04/2025 18:21

Data da postagem

Registrar a data da postagem no envelope.

- Utilizar extrator de grampos ou tesoura para abrir cuidadosamente o envelope pela borda, sem danificar o conteúdo.
- Confirmar se a imagem corresponde ao fantoma do Colégio Americano de Radiologia (ACR) ou do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).
- Utilizar a folha de coleta de dados correspondente à imagem do fantoma, conforme os Anexos I das instruções INST-DVSS-002 e INST-DVSS-003.
- Retirar a etiqueta adesiva, grampeada no envelope, contendo o número do SEI, e colar na parte inferior do verso da Folha de Coleta de Dados.

8.5 Identificação da imagem no sistema Atalanta

- Identificar, na imagem, o código radiopaco de 6 dígitos (incluindo zeros à esquerda).
- Acessar: <http://atalanta.cdtm.br/> > Imagens > Gestão de Imagens.

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 8/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

- Inserir o código na aba de “Busca por”, clicar em pesquisar; irá abrir as informações do Serviço para o qual o código foi gerado, contendo as seguintes colunas: Instituição, Unidade, Mamógrafo, Imagem, Simulador, Data de envio do código, Data de Envio da Imagem, Primeira imagem (figura 5).

NOTA 01: Verificar se o código do monitoramento no Atalanta coincide com o radiografado na imagem. Se o código não coincidir, a imagem será considerada reprovada.

Figura 5 – Pesquisa de códigos de imagens no sistema Atalanta

Pesquisa de Imagens

[+ Adicionar nova Imagem](#)
[🖨 Imprimir Lista](#)
[📄 Exportar Lista Completa](#)

< Anterior | 1 | Próxima >

	Instituição	Unidade	Mamógrafo	Imagem	Simulador	Data envio código	Data de Envio da Imagem	Primeira imagem
	Associação Mário Penna	Matriz Hospital Luxemburgo	M03 Associação Mário Penna	123208		02/04/2025		

< Anterior | 1 | Próxima >

8.6 Registro de informações na Folha de Coleta de Dados:

8.6.1 Campo “Número”

- Consultar Planilha de códigos gerados (impressa) para o mês de monitoramento.
- Localizar a razão social do serviço na planilha (ordem alfabética) e anotar o número correspondente na Folha de Coleta de Dados no campo nomeado como “Número”.

8.6.2 Campo “Unidade Regional de Saúde”

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 9/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

- Acessar: <http://atalanta.cdtm.br/>, ir na aba Instituições/Unidades/Gestão de Instituições/Unidades, digitar a Razão Social, na área “Busca por”, clicar em “Pesquisar”, após localizar o serviço desejado, copiar o nome do município ao qual ele pertence.
- No Google Drive do e-mail servicodesaude.visamg@gmail.com, abrir a pasta Municípios e o arquivo Municípios_de_Minas_Gerais_GRS. Apertar as teclas Ctrl + F para abrir a caixa de pesquisa no canto superior direito da página, colar o município do serviço e clicar na tecla Enter. Localizar o município e a URS correspondente.
- Anotar a URS na Folha de Coleta de Dados no campo nomeado como “Unidade Regional de Saúde”.

8.6.3 Campo “Mês de Monitoramento”

- Identificar o mês de monitoramento correspondente à URS. Verificar na tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição das URS por grupo de monitoramento

Grupo	URS	Meses de monitoramento
1	Belo Horizonte	Abril e Outubro
2	Governador Valadares; Leopoldina; Pirapora; Ponte Nova; Pouso Alegre; Sete Lagoas; Ubá	Maio e Novembro
3	Juiz de Fora; Itabira; Ituiutaba; Manhumirim; Montes Claros; Patos de Minas	Junho e Dezembro
4	Alfenas; Barbacena; Coronel Fabriciano; Divinópolis; Pedra Azul; São João Del Rei; Teófilo Otoni	Fevereiro e Agosto

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 10/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

5	Diamantina; Januária; Passos; Uberaba; Uberlândia; Unaí; Varginha	Março e Setembro
---	---	------------------

- Anotar o mês de monitoramento na Folha de Coleta de Dados, no campo nomeado como “Mês de Monitoramento”.

8.6.4 Campo “Data de Postagem”

- Anotar a data da postagem, que foi consultada no site dos Correios e anotada no envelope, no campo nomeado como “Data de Postagem”.
- Inserir a sigla “FP” (Fora do Prazo), em caneta vermelha, no canto superior direito da ficha de coleta de dados, caso a imagem esteja fora do prazo de postagem preconizado pelo Instrutivo do PECQMamo (último dia útil do mês de monitoramento).
- Registrar a data de postagem também em caneta vermelha. Utilizar o envelope como registro da não conformidade e arquivá-lo na pasta “Envelopes Fora do Prazo”, localizada no laboratório.

8.6.5 Campo “Calibração”

- Preencher a calibração do fantoma no campo nomeado como “Calibração”. Se for fantoma ACR, anotar no espaço apenas a sigla ACR. Se for CBR, anotar o número do fantoma no espaço “Calibração”. Normalmente o número de calibração do fantoma CBR é composto por 3 (três) algarismos.

NOTA 02: Se não tiver na imagem o número de calibração do fantoma CBR, consultar o último relatório do serviço, e verificar qual foi a calibração usada, anotar na Folha de Coleta de Dados.

8.6.6 Campo “Código da Imagem”

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 11/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

- Verificar o código presente na imagem, se estiver correto com o código do Atalanta, anotar na Folha de Coleta de Dados, no campo “Código da Imagem”, os números do mesmo.

NOTA 03: códigos presentes na imagem e que não são localizados no Atalanta, pois podem estar com algarismos diferentes do código original liberado, seguir os seguintes passos:

- Acessar: <http://atalanta.cdtm.br/>, ir na aba Imagens/Gestão de imagens/Digitar o nome do serviço/Pesquisar/Ir no último monitoramento cadastrado e localizar o código do monitoramento.

8.6.7 Outros campos

- Acessar: <http://atalanta.cdtm.br/>, ir na aba Imagens/Gestão de imagens/Digitar o código da imagem/Pesquisar/Selecionar corretamente o nome da instituição. Ir na aba Instituições/Gestão de Instituições/Copiar o nome da instituição/Clicar em pesquisar/Abrir o cadastro do serviço. Abrir as abas Processadoras/Digitalizadoras e na sequência a aba Mamógrafos.
- Preencher corretamente os campos “Instituição”, “Fabricante/mamógrafo”, “Fabricante/ processadora/ digitalizadora” e “Modelo”, de acordo com os dados pesquisados no Atalanta.

8.7. Preenchimento da Planilha Análise de Imagens

- A Planilha Análise de Imagens é impressa logo após a emissão dos códigos do mês de monitoramento e fica disponível no laboratório.
- Localizar a razão social do serviço na planilha (ordem alfabética).
- Verificar se o código presente na imagem corresponde ao da planilha na coluna “Código Imagem”.

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 12/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

- Código correto e radiopaco: inserir “C” na coluna “Cód” em azul ou preto.
- Código incorreto ou digital: inserir “NC” em vermelho.

NOTA 04: O código é composto por 6 (seis) algarismos (sempre). O número 0 (zero) também deve constar no código, mesmo que este algarismo esteja à esquerda e, portanto, é irrelevante em termos de valor numérico, a presença do mesmo é obrigatória, pois compõe o código de monitoramento. Não são aceitos códigos digitais, somente com números radiopacos.

- Registrar na coluna “Fantoma” o tipo de fantoma e a calibração, quando se tratar de fantoma CBR.
- Inserir na coluna “Data”, a data de postagem da imagem.
 - Data de postagem dentro do prazo: inserir a data de postagem na coluna “Data” em azul ou preto.
 - Data de postagem fora do prazo: inserir a data de postagem na coluna “Data” em vermelho.

NOTA 05: A imagem será considerada fora do prazo, quando o envio ocorrer fora do mês de monitoramento.

- Registrar na coluna “Atraso” a situação de envio da imagem. A partir da análise da data de postagem da imagem é possível preencher esta coluna.
 - Data de postagem dentro do prazo (até o último dia útil do mês de monitoramento): inserir a letra “C” (conforme) em azul ou preto, na coluna “ATRASSO”.
 - Data de postagem fora do prazo (após o último dia útil do mês de monitoramento): inserir as letras “NC” (não conforme) em vermelho, na coluna “ATRASSO”.
- Os outros campos da planilha serão preenchidos após a análise da imagem.

	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SES-MG			
	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO			
	Número: INST-DVSS-005	Versão: 00	Página: 13/13	Início Vigência: 20/10/2025
Título: Recebimento, registro e análise inicial das imagens dos fantasmas mamográficos enviadas pelos serviços para o monitoramento do PECQMamo				

9. DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

- **Envelopes sem etiqueta SEI:** anotar na Folha de Coleta de Dados.
- **Extravio da correspondência com a imagem:** a comprovação ficará a cargo do serviço.
- **Correspondências recebidas que não se tratam de imagens:** deverão ser imediatamente devolvidas ao setor administrativo da DVSS.
- **Imagens enviadas com código de monitoramento anterior:** será considerada como fora do prazo ou reenvio de imagem fora do prazo.

10. HISTÓRICO DE VERSÃO

Nº. da Versão	Item	Alterações
00	N/A	Emissão Inicial

11. APROVAÇÃO

Responsabilidade	Nome	Cargo/ Setor
Elaboradores:	Flávia Adriana dos Reis Silva	EPGS - DVSS/SVS
Revisores técnicos:	Leandro de Abreu Vieira	Físico – DVSS/SVS
	Luciene Aparecida Pena Carvalho	Coordenadora – DVSS/SVS
Revisores da qualidade:	Aline Bárbara Pereira Costa	EPGS - DVSS/SVS
	Flavia Figueiredo Silva	EPGS - DVSS/SVS
Aprovador:	Anderson Macedo Ramos	Diretor – DVSS/SVS